



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Fio

Prestação de contas

convenio Hospital

termo de colaboração 04/2022

Parcela 10/2025

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3448-1177

WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Administração e Finanças

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 12/2025		Nº Processo: 04/2022 Termo Colaboração	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.10/2025		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul.			
Objeto da Parceria: Complementação de serviços de saúde			
Valor Total do Termo de Fomen 01/2025: R\$2.120.043,66	Valor da Parcela Repassado: R\$ 197.856,29	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 197.859,29	
Valor da Aplicação Financeira R\$:0,00	Contrapartida: R\$ 371,37	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento destas autoridades administrativas o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Obs. Houve uma contrapartida do hospital no valor de R\$ 371,37(trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos)</p> <p>Justificativa dos itens apontados nos pareceres do controle interno:</p> <p>1 - Foram anexadas a relação dos atendimentos de ortopedia, fonodiologia e ultrassonografia.</p> <p>2- Foi anexada NF Wastner e Pereira Clinica Medica referente serviços de Porta da Emergência.</p> <p>3- Informado a Associação sobre o cumprimento do art. 11 da lei nº 13.019/2014 referente ao exercício de 2025.</p> <p>Diante do exposto, considera-se REGULAR, a presente prestação de contas. Os recursos utilizados correspondem a parcela 010/25 liberada pelo município em 31.10.25</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada () aprovada com ressalvas () Irregular			

Lindóia do Sul – SC, 18 de dezembro de 2025.

IVANICE ANGELA PECCIN

Gestor de Saude



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Mem. 125/2025/SAUDE

Lindóia do sul, SC 30 dezembro de 2025

Para: Departamento de Contabilidade
De: Secretaria de Saúde

Comunicamos que foram realizados 30 os atendimentos de Fonodiologia no mês de dezembro 2025, sendo que a evolução de cada atendimento se encontra registrada no prontuário eletrônico do sistema e-SUS. Sendo autorizado o repasse de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos e reais) que deverão ser acrescidos a parcela a ser repassado referente o mês de dezembro 2025.

Estes atendimentos estão de acordo com o Sétimo Termo Aditivo, do quarto Termo de Colaboração celebrado entre Associação de Saúde de Lindóia e Fundo Municipal de Saúde. Em anexo, copia das planilhas de agendamento, e com assinatura dos pais/ e ou responsáveis.

Sem mais,

Atenciosamente


Ivanice Angela Peccin
Secretário Municipal de Saúde

Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 420/2025

Termo de Colaboração: 04/2022

Data Recebimento da Prestação de Contas: 02/12/2025

De: Controladoria Geral

Para: Administrador da Parceria

Secretaria: Secretaria de Saúde

() Prestação de Contas Parcial Parcela: 10/12 **() Prestação de Contas Final**

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 2.120.043,66

Saldo da parcela Anterior: R\$ 0,00

Saldo da contrapartida Anterior: R\$ 0,00

Valor da Parcela Repassado: R\$ 197.859,29

Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Contrapartida: R\$ 371,37

Valor da parcela + contrapartida Utilizado: R\$ 198.230,66

Valor da contrapartida Utilizado: R\$ 371,37

Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00

Saldo em Conta: R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022**, parcela 10, ordens de pagamento nº 1536, 1537, 1538 e 1539/2025 no valor de R\$ 197.859,29 destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Analisando os autos, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada as seguintes inconsistências:

- 1 - Ausência de relatórios de atendimento dos serviços de ortopedia, fonologia e ultrassonografia;
- 2 - Não foi apresentado os comprovantes da realização e pagamento de plantões e sobreaviso no período com a respectiva escala de profissionais
- 3 - Ausência de publicação na rede mundial de computadores referente aos atos do Termo de Colaboração e prestações de contas anteriores, conforme estabelece o art. 11 da lei nº 13.019/2014, foi apresentado comprovante somente do exercício de 2024.

Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS**, devendo ser apresentado os comprovantes de cumprimento das restrições acima para a aprovação da prestação de contas.

É o Parecer,



Édem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 10 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 39/2025	Data: 02/01/2025	Valor: R\$ 2.040.465,48
Nota: 191/2025	Data: 20/02/2025	Valor: R\$ 73.370,88
Nota: 449/2025	Data: 06/05/2025	Valor: R\$ 79.578,18
Nota: 1094/2025	Data: 23/10/2025	Valor: R\$ 15.000,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 1536/2025	Data: 31/10/2025	Valor: R\$ 170.038,79
Ordem: 1537/2025	Data: 31/10/2025	Valor: R\$ 8.842,02
Ordem: 1538/2025	Data: 31/10/2025	Valor: R\$ 17.478,48
Ordem: 1539/2025	Data: 31/10/2025	Valor: R\$ 1.500,00

Data da Prestação de Contas: 02/12/2025

Tratam os autos da prestação de contas referente a décima parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

(X) Total () Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

(X) Total () Parcial () Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

() Sim (X) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

(X) Sim () Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

(X) Sim () Não:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'José', 'Me', and 'JMS'.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 09 de Dezembro de 2025.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marciane Agustini

Marcia Capellari

Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.

- Referente: décima parcela de 2025 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul e demais aditivos.

- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.

- Valor da parcela: R\$ 197.859,29 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), repassados em 31 de outubro de 2025.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 4.371, de 21 de Julho de 2025, composta pelos servidores públicos municipais: Josiel Carlos Artmann, Marcia Capellari, Marciane Agustini e Rita de Cássia Oliveira Franceschina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à nona parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$ 197.859,29 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;

- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 4.371/2025;

- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177

WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR

Josiel *MA*
MB



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua décima parcela de 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 09 de Dezembro de 2025.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari
Marcia Capellari

Marciane Agustini
Marciane Agustini

Josiel Artmann
Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 04/2022

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares:
01 hospital



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

- b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.
- c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total
- d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda
- e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente
- f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;
- i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;
- j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

A) Equipe técnica:

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

C) Atividades:

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 197.859,29 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), em 31 de Outubro de 2025.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de Novembro de 2025.

Lindóia do Sul – SC, 09 de Dezembro de 2025

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann

Josiel Carlos Artmann



PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 1129/2025

02 / 12 / 2025

[Handwritten Signature]

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. FLAVIO BENINI

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022 , referente mês 10/2025 em anexo seguintes documentos .

Atenciosamente , estamos a disposição ,

Lindóia do Sul 07/12/2025

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL

JOÉRCIO DALMORA - presidente

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora - presidente



Hospital Dr^a Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPRESA
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

Pagar este documento até

19/11/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

23.198,95

CPF/CNPJ do Empregador
35.684.408

Nome/Razão Social do Empregador
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125111303123869-2

Tag
35684408 10/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
10/2025	75	21.989,87	0,00	0,00	0,00	21.989,87
Total FGTS:		21.989,87	0,00	0,00	0,00	21.989,87

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
10/2025	1.209,08	1.209,08
Total Consignado:	1.209,08	1.209,08

Total da Guia: 23.198,95

Observações

Data de geração da Guia: 13/11/2025 às 17:25:47 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Cópia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c6411013f1643a080cc4fbc068f94685204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL40088fran11a62070503***63043988

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c6411013f1643a080cc4fbc068f9468



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 35.684.408/0001-04

Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Período de Apuração Outubro/2025

Data de Vencimento 19/11/2025

Número do Documento 07.16.25317.9282877-4

Pagar este documento até

19/11/2025

Valor Total do Documento

22.800,23

Observações Nº Recibo Declaração: 50000402949700

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	22.800,23			22.800,23
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:10/2025 Vencimento:19/11/2025				
	Totais	22.800,23			22.800,23

SENA (Versão:5.2.7)

Página: 1/1

13/11/2025 17:11:46

85830000228 1 00230385253 0 23071625317 2 92828774224 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000228 1

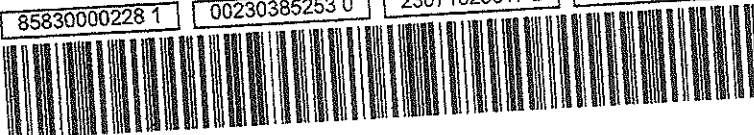
00230385253 0

23071625317 2

92828774224 2

CNPJ: 35.684.408/0001-04
Número: 07.16.25317.9282877-4
Pagar até: 19/11/2025
Valor: 22.800,23

Pague com o PIX





Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
35.684.408/0001-04

Razão Social
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Período de Apuração
Outubro/2025

Data de Vencimento
19/11/2025

Número do Documento
07.16.25317.9285997-1

Pagar este documento até
19/11/2025

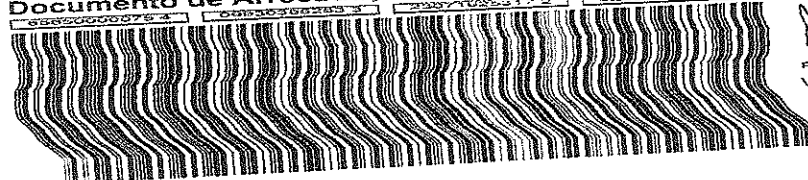
Observações
Nº Recibo Declaração: 50000402949700

Valor Total do Documento
7.509,93

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	7.509,93			7.509,93
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:10/2025 Vencimento:19/11/2025				
	Totais	7.509,93			7.509,93

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



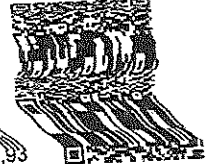
CNPJ:
Número:
Pagar até:
Valor:

35.684.408/0001-04
07.16.25317.9285997-1

19/11/2025

7.509,93

Pague com o Pix





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 113
Data da emissão da nota 03/11/2025 08:02:04	
Data do fato gerador 03/11/2025 08:02:04	
Código de verificação 1XPEC1TWQ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA
 Nome/Razão social: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA
 CPF/CNPJ: 31.481.562/0001-28 Inscrição municipal: 2625
 Endereço: R RUA DA PAZ Número: 235 Bairro: Centro CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: RAY.WASTNER@HOTMAIL.COM Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 9928-8907
 Celular: (49) 9928-8907

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: azonta@lindoiadosul.com.br

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qty	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF 01/10/ 31/10 SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS TR 2025 TR 000178 248 X 120,96 HRS .	30.000,0000	1,0000	30.000,0000	30.000,00x2,00 =	600,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	30.000,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 30.000,00			Valor líquido = R\$ 30.000,00		

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.


Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	30.000,00	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES



Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.035,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 624,00 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA - TALK FONOAUDIOLOGIA CNPJ: 35.562.629/0001-00 ANTONIO ZARDO - , 222 CEP: 89.701-008 - Bairro: VISTA ALEGRE Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 30042 - Insc. Estadual: Email: celsofono2@yahoo.com.br Telefone: (49) 9808-9837 - Celular: (49) 9808-9837	Número da NFS-e 282	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8083 0411 2513 2604 5503 5562 6292 0251 1739 5764 	
	Data Fato Gerador 04/11/2025	Data/Hora Emissão 04/11/2025 13:26

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04	RG/Doc Estrangeiro
Endereço RUA DA PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
408	1,00	UN	1.500,0000	9961	3.404%	TI	1.500,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: atendimento fonoaudiológico									
Valor Total 1.500,00		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo 1.500,00		ISSQN SIMPLES NACIONAL	
ISSRF 0,00		IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00	
PIS 0,00		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 0,00		Desc. Condicional 0,00		Valor Líquido 1.500,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03. 408 Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
Legenda do Local de Prestação do Serviço 9961 Lindóia do Sul
Outras Informações TI - Tributada Integralmente (408) Serviço tributado no município do prestador
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 801/2019 de 28/11/2019 00:00:00
Veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/12/2025
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$201,75 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$31,20 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT
Chave de Acesso NFS-e Nacional 42043011235562629000100000000000028225110000000004



Comprovante de envio Pix

R\$ 1.500,00

Transferido em 05/11/2025 às 14:03:27

i Comprovante para simples conferência gerado em 05/11/2025 às 14:03:30

Recebedor

Nome

**TALK FONOAUDIOLOGIA
LTDA**

CPF/CNPJ

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

Instituição



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **35.562.629/0001-00**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

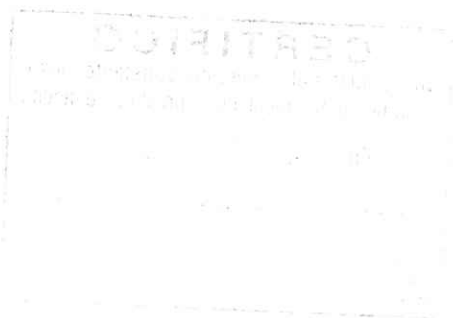
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140401473436
Data de emissão: 02/12/2025 09:49:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 31/05/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.562.629/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

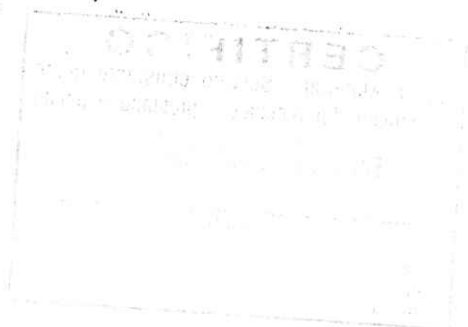
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:10 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **C0EA.ABB9.0E33.292B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS CNPJ: 48.014.927/0001-07 7 DE SETEMBRO - EDIF VITALITA CENTER SALA 206, 17 CEP: 89.700-015 - Bairro: CENTRO Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 34862 - Insc. Estadual: Email: NOVAVIDAMEDICINA@GMAIL.COM Telefone: (49) 3444-8213 - Celular: (49) 99202-2060	Número da NFS-e 1096	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8083 0411 2516 3042 2604 8014 9272 0251 1739 6578 	
	Data Fato Gerador 04/11/2025	Data/Hora Emissão 04/11/2025 16:30

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04	RG/Doc Estrangeiro
Endereço RUA DA PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
401	1,00	UN	7.500,0000	9961	3%	TI	7.500,00	0,00	225,00

Descrição do Serviço:

Tratamento ortopédico realizado no hospital de Lindóia do Sul

Valor Total 7.500,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 7.500,00	ISSQN 225,00
ISSRF 0,00	IR 112,50	INSS 0,00	CSLL 75,00	COFINS 225,00
PIS 48,75	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 461,25	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 7.038,75

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

401 Medicina e biomedicina.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(401) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 439/2023 de 19/05/2023 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/12/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.008,75 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$158,25 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Chave de Acesso NFS-e Nacional

42043011248014927000107000000000109625110000000003



Comprovante de envio Pix

R\$ 7.038,75

Transferido em 05/11/2025 às 14:02:36

i Comprovante para simples conferência gerado em 05/11/2025 às 14:02:37

Recebedor

Nome

**NOVA VIDA SERVICOS
MEDICOS**

CPF/CNPJ

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA
LTDA - UNICRED
DESBRAVADORA**

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.014.927/0001-07
Certidão n°: 66459307/2025
Expedição: 04/11/2025, às 18:10:32
Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.014.927/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **48.014.927/0001-07**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140172511645
Data de emissão:	30/05/2025 18:42:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	26/11/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.014.927/0001-07
Razão Social: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA ROSALINA BRUSCO 693 / PARQUE DE EXPOSICOE / CONCORDIA / SC / 89711-342

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102905125920554524

Informação obtida em 04/11/2025 18:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.014.927/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

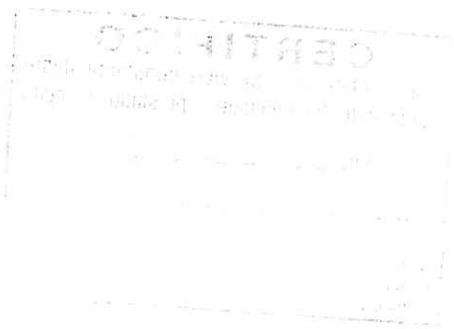
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:09:05 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **722B.5A7D.BF68.CDAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 39969/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 75352834 - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
J/CPF: 48.014.927/0001-07
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 17
Complemento: EDIF VITALITA CENTER SALA 206
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-015
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.


A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 24/11/2025

Concórdia (SC), 26 de agosto de 2025 .

R SERVIÇOS MEDICOS LTDA NPI: 31.383.275/0001-85 ENERIANO DOS PASSOS - SALA 07, 150 CEP: 89.560-152 - Bairro: CENTRO Município: Videira - SANTA CATARINA Telefone: (003) 5661611 Email: diego@bancacontabil.com.br Insc. Municipal: 2372614 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 203	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE Videira SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Identificador 8379 0611 2509 5614 2903 1383 2752 0251 1739 5805 	
	Data Fato Gerador 06/11/2025	Data/Hora Emissão 06/11/2025 09:56

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04
Endereço DA PAZ	Número 128
Bairro CENTRO	CEP 89735000
Complemento NÃO INFORMADO	
Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
402	9961	3%	TI	9.978,48	0,00	0,00	299,35
Descrição do Serviço: Exames de USG realizados em 10/2025							
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN			
9.978,48	0,00	0,00	9.978,48	299,35			
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS			
0,00	149,68	0,00	99,78	299,35			
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido			
64,86	0,00	613,67	0,00	9.364,81			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

402 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(402) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 283/2020 de 13/08/2020 00:00:00

Veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<http://videira.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 26/12/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.342,11 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$210,55 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.383.275/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

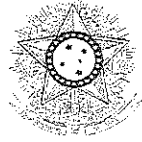
Emitida às 15:53:44 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **43F0.3B77.9244.C624**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.383.275/0001-85
Certidão n°: 51998595/2025
Expedição: 04/09/2025, às 17:44:38
Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.383.275/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.383.275/0001-85
Razão Social: JR SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R VENERIANO DOS PASSOS 150 SALA 07 / CENTRO / VIDEIRA / SC /
89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102602285049365440

Informação obtida em 06/11/2025 10:28:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4993250
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 31.383.275
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : VIDEIRA
Endereço da sede : RUA VENERIANO DOS PASSOS, 150, CENTRO


Certidão emitida às 09:33 de 05/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tisc.jus.br/download> - Solicitado por: Juarez Luiz Riboli - CPF:

***.817.979.** g  Ouro



Certidão Negativa de Débito

20014/2025

Dados do Contribuinte:

CNPJ: 31.383.275/0001-85
Inscrição: 2372614
Contribuinte: JR SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA VENERIANO DOS PASSOS, 150, SALA 07
Bairro: CENTRO
Cidade: Videira
Estado: SC
CEP: 89.560-152

Atestamos, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "videira.atende.net".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JR SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **31.383.275/0001-85**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140215856169
Data de emissão:	15/07/2025 16:49:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	11/01/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





Comprovante de envio Pix

R\$ 9.364,81

Transferido em 06/11/2025 às 13:13:02

i Comprovante para simples conferência gerado em 06/11/2025 às 13:13:03

Recebedor

Nome

JR SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA
LTDA - UNICRED
DESBRAVADORA**

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS
ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA

09/25

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
TRIAGENS	880
ELETROS (ECG)	33
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	17
TESTES RÁPIDOS	37
PRESSÃO ARTERIAL	4
MEDICAMENTOS (APLICAÇÕES)	126
INALAÇÃO	3
NÍVEL SUPERIOR	226
RETIRADA DE PONTOS	37
CURATIVOS	17
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	14
TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM	1394
RECEITAS	0
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	243
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	629
TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS	872
TOTAL DE ATENDIMENTOS	2266

- [\[07/05/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 11-2023 - Associação de saúde](#)
- [\[08/05/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 12-2023 - Associação de saúde](#)
- [\[28/05/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[04/07/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[08/07/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[08/07/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[29/10/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[25/11/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[14/02/2025\] Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[14/02/2025\] Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2024 - Associação de Saúde](#)

(-) JUROS VENCIDOS PROVISIONADOS:	0,00D
(-) TARIFAS VENCIDAS PROVISIONADAS:	0,00D
(=) SALDO DISPONÍVEL:	0,00C
SALDO BLOQUEADO (CHEQUE):	0,00*
SALDO BLOQUEADO (JUDICIAL):	0,00C

ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES

JUROS VENCIDOS REMANESCENTES:	0,00D
TARIFAS VENCIDAS REMANESCENTES:	0,00D

ENCARGOS A VENCER

PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO JUROS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

OUTRAS INFORMAÇÕES

VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	0,00%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	0,00%

LIMITES DE CREDITO DISPONÍVEIS

CAPITAL DE GIRO:	105.000,00*
PARCELA MÁXIMA DISPONÍVEL:	25.000,00*

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 14/11/2025

SAC: 0800 724 4420

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 14/11/2025